



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025

Autoria: Mesa Diretora 2025/2026, VAGNER ALVES, RAFA MARQUES, KIKO BELONI, SIMONE BELLINI

Assunto: *Acrescenta o inciso V ao art. 270 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, instituindo o dia 28 de maio, data do aniversário do Município, como feriado municipal.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para apreciação da **urgência**, conforme determina o artigo 42, § 7º, do Regimento Interno; bem como análise da matéria quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, com relação:

- a) ao **pedido de urgência**, VOTO **FAVORÁVEL**; e
- b) aos referidos aspectos da matéria, VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e com relação ao pedido de **urgência e aos referidos aspectos da matéria**, manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

Ver. Jairo Ribeiro Passos: **FAVORÁVEL**

Ver. Rodrigo Vieira Braga Fagnani: **AUSENTE**

Ver. Simone Aparecida Bellini: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL à urgência e à matéria.

Valinhos, 29 de abril de 2025.